



Valide aqui
este documento

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

LPS

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 223150	Nº: 01	Lº: 4AX FLS.: 69 Nº: 150065

IMÓVEL: RUA IGUABA GRANDE (antiga Projetada "A"), Nº 78 APTº 1508 DO BLOCO 04 e sua correspondente fração ideal de 0,00111150 do respectivo terreno, designado por lote nº 03 do PA. 37 006, medindo na totalidade: 97,60m de frente mais 9,42m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m concordando com o alinhamento da Rua Projetada "A", por onde mede 140,25m em reta mais 9,42m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m concordando com o alinhamento da Rua Projetada "C", por onde mede 97,60m em reta mais 9,42m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m concordando com o alinhamento da Rua B, por onde mede 144,25m em reta mais 9,42m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m concordando com o alinhamento da Rua Coronel Moreira Cesar, confrontando à direita com a Rua Projetada "A" (lado direito), à esquerda com a Rua Projetada "B" (lado esquerdo) e nos fundos com a Rua Projetada "C", lado direito de quem por ela entra vindo da Rua Projetada "A", lado direito. **PROPRIETÁRIO:** WALMIR CAETANO DA SILVA, brasileiro, aposentado, divorciado, CNH/DETRAN-RJ nº 00140040987, CPF nº 484.378.087-15, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** (FM) 72632, R-22 (4º RI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Caixa Econômica Federal, conforme escritura de 19/10/2011, lavrada em notas do 17º Ofício desta cidade (Lº 7283, fls. 087/089), registrada em 30/12/2011 Inscrito no FRT sob o nº 1.598.407-3, CL. 17.135-5. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 02/08/1982, averbado no 4º RI em 29/09/1982. dst. Rio de Janeiro, RJ, 10 de janeiro de 2013. O OFICIAL

R-1-223150 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 8.4444.0147384-9 de 24/08/2012 (SFH), prenotado sob nº 667222 em 24/09/2012, hoje arquivado. **VALOR:** R\$65.000,00 (base de cálculo), satisfeitos da seguinte forma: a) R\$500,00 através de recursos próprios, b) R\$6.000,00 recursos da conta vinculada do FGTS do comprador; c) R\$58.500,00 financiamento concedido pela credora. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1707396 emitida em 06/08/2012, isenta com base na Lei nº 2277/94, artigo 8º parágrafo único, I (com redação dada pela Lei nº 3335/2001). **VENDEDOR:** WALMIR CAETANO DA SILVA, CNH/DETRAN-RJ nº 00140040987 de 22/08/2011, qualificado na matrícula. **COMPRADOR:** DANIEL AGRA DE BARROS, brasileiro, solteiro, maior, operador logístico, CI/FP-RJ nº 119313427 de 11/01/1996, CPF nº 085.204.787-86, residente em Duque de Caxias/RJ. dst. Rio de Janeiro, RJ, 10 de janeiro de 2013. O OFICIAL

R-2-223150 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-1. **VALOR:** R\$58 500,00 a ser pago em 300 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$431,16, vencendo-se a 1ª em 24/09/2012, à taxa de juros nominal de 4,5000% ao ano e taxa efetiva de 4,5939% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização Constante SAC. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$69.500,00; base de cálculo: R\$65 000,00 (R-1-223150). **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** DANIEL AGRA DE BARROS, qualificado no ato R-1 **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. dst. Rio de Janeiro, RJ, 10 de janeiro de 2013. O OFICIAL

AV-3- 223150 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO ATO R-2: Nos termos do instrumento particular nº 8 4444.1473828-5 de 06/02/2017, prenotado sob o nº 767384 em 28/03/2017, hoje arquivado, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal, autorizou o cancelamento da referida alienação fiduciária. vlm Rio de Janeiro, RJ, 04 de julho de 2017 O OFICIAL

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/37PGK-UET7H-26XKT-VZ4QK>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/37PGK-UET7H-26XKT-VZ4QK>

4-223150 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 44 1473828-5 de 06/02/2017, prenotado sob o nº 767384 em 28/03/2017, hoje arquivado. **VALOR:** R\$152.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 2089168 emitida em 30/01/2017, isenta com base na Lei 2.277/94, art. 8 parágrafo. único I (com redação dada pela Lei nº 3335/2001). **VENDEDOR:** DANIEL AGRA DE BARROS, residente nesta cidade, qualificado no ato R-1 **COMPRADORA:** DIRLENE VERONICA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, cabeleireira, CI/DETRAN-RJ nº 12516767-6 em 07/11/2012. **CPF nº 089.070.357-41**, residente nesta cidade vlm. Rio de Janeiro, RJ, 04 de julho de 2017. O OFICIAL

R-5-223150 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-4. **VALOR:** R\$136.800,00 a ser pago através do Sistema de Amortização SAC em 360 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$1.379,10, vencendo-se a 1ª em 06/03/2017, tendo sido contratada a taxa de juros constante na letra B10.4 que contempla a aplicação do redutor de 0,5%, sendo a taxa de juros nominal de 8,1600% ao ano e efetiva de 8,4722% ao ano. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$152.000,00; base de cálculo: R\$152.000,00 (R-4/223150). **DEVEDORA/FIDUCIANTE:** DIRLENE VERONICA DA SILVA, qualificada no ato R-4. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. CNPJ nº 00 360 305/0001-04, com sede em Brasília/DF vlm Rio de Janeiro, RJ, 04 de julho de 2017. O OFICIAL.

AV - 6 - M - 223150 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00 360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 243185/2022-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 09/03/2022, acompanhado de outros de 18/05/2022, 15/08/2022 e 27/10/2022, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação da devedora fiduciante DIRLENE VERONICA DA SILVA, CPF nº 089 070.357-41, via edital publicado sob os nºs 1023/2023, 1024/2023 e 1025/2023 de 03, 04 e 05 de janeiro de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula, nos termos do artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9.514/97. **(Prenotação nº 857924 de 18/03/2022)**. sbs. Rio de Janeiro, RJ, 13/03/2023. O OFICIAL

AV - 7 - M - 223150 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 409973/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 01/09/2023, acompanhado de outro de 28/09/2023, hoje arquivado, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação do devedor fiduciante DIRLENE VERONICA DA SILVA, CPF nº 089.070.357-41, via edital publicado sob os nºs 1247/2023, 1248/2023 e 1249/2023 de 28, 29 e 30 de novembro de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula Base de cálculo: R\$136.800,00 (base de cálculo). **(Prenotação nº 886832 de 05/09/2023)**. **(Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 60123 YQZ)** dst Rio de Janeiro, RJ, 18/01/2024. O OFICIAL.

AV - 8 - M - 223150 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 409973/2023 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 07/02/2024, acompanhado do requerimento de 06/02/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360 305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão emitido pela guia nº 2582776 (isento); base de cálculo R\$156.059,09. **(Prenotação nº 895728 de 15/02/2024)**. **(Selo de fiscalização eletrônica nº EERX 05230 CAU)**. mao. Rio de Janeiro, RJ, 21/03/2024. O OFICIAL.

AV - 9 - M - 223150 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-8, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-5 desta matrícula Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de Cálculo R\$136.800,00

CONTINUA NA FICHA 02



Valide aqui este documento



CNM 089722.2.0223150-27

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL. Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRÍCULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 223150	Nº: 02	Lº: 4-AX FLS.: 69 Nº: 150065

(Prenotação nº 895728 de 15/02/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EERX 05231 YKR). mao
Rio de Janeiro, RJ, 21/03/2024 O OFICIAL. *[Signature]*

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 19/03/2024. Certidão expedida às 14:02h. LPS. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 21/03/2024. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EERX 05232 QDK  Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/		<table border="1"> <tr><td>Emol.:</td><td>98,00</td></tr> <tr><td>Fundperj:</td><td>4,90</td></tr> <tr><td>FETJ:</td><td>19,60</td></tr> <tr><td>Funperj:</td><td>4,90</td></tr> <tr><td>Funarpen:</td><td>3,92</td></tr> <tr><td>I.S.S.:</td><td>5,26</td></tr> <tr><td>Total:</td><td>141,13</td></tr> </table>	Emol.:	98,00	Fundperj:	4,90	FETJ:	19,60	Funperj:	4,90	Funarpen:	3,92	I.S.S.:	5,26	Total:	141,13
Emol.:	98,00															
Fundperj:	4,90															
FETJ:	19,60															
Funperj:	4,90															
Funarpen:	3,92															
I.S.S.:	5,26															
Total:	141,13															

RECIBO da certidão nº , do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 141,13** de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/37PGK-UJET7H-26XKT-VZ4QK>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado